

DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 3253 Edição Extraordinária - Ano XXII, 22 de Outubro de 2024

Processo Administrativo n.º 2251/2024**Chamamento Público n.º 05/2024****Edital n.º 34/2024****Objeto:** Seleção de agentes culturais de audiovisual e demais áreas de cultura que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Itatiba/SP – Lei Paulo Gustavo.

Tratam-se de recursos administrativos referente a Análise e Seleção de Candidaturas à Premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Itatiba/SP a pelo menos dez anos, interposto pelos agentes culturais 1) Lilian Santos Ximenes (fls. 2.272/2.273) em face da decisão que não selecionou sua candidatura e 2) Rafael Amaral Cataldo (fls. 2.274/2.277) em face da decisão da pontuação de sua candidatura.

A candidatura da agente cultural Lilian Santos Ximenes para a categoria de Audiovisual, alega em seu recurso que atendeu as especificações do edital, juntando material produzido de audiovisual do ano de 2013.

A candidatura do agente cultural Rafael Cataldo para a categoria de Demais Áreas de Cultura, alega em seu recurso que com as comprovações/ materiais apresentados suas notas e atuação relevante na cultura deveriam ser revistas.

A Comissão de Seleção se manifesta (fls. 2.278/2.286) que após a ciência e análise dos recursos, no sentido de manter a decisão da não seleção da candidatura da agente cultural Lilian Santos Ximenes e quanto a pontuação da candidatura de Rafael Amaral Cataldo.

As justificativas que embasaram a decisão, são em síntese que 1) o material apresentado na candidatura/ inscrição de Lilian Santos Ximenes não comprova o item obrigatório e eliminatório de trajetória de pelo menos dez anos na categoria inscrita de audiovisual e a comprovação da relevância/ produção cultural para o Município de Itatiba e 2) pelo critério editalício de seleção de que a pontuação se dará em função da comparação com outros inscritos na categoria, a pontuação da candidatura de Rafael Amaral Cataldo para Demais Áreas de Cultura é satisfatória, porém não atende os critérios de bonificações extras especificados em lei ou por maiores protagonismos e ações culturais relevantes de outras candidaturas, não foi possível que sua pontuação fosse a máxima em todos os requisitos.

É a síntese do necessário.

DECIDO:

Compulsando as informações contidas nos autos, de forma objetiva, com base nos argumentos expostos pela Comissão de Seleção e Edital Licitatório, cujas razões acato integralmente como razões de decidir, **NEGO PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelos agentes culturais Lilian Santos Ximenes e Rafael Amaral Cataldo.

À **Secretaria de Cultura e Turismo** para prosseguimento.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Itatiba, 16 de outubro de 2024.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Processo Administrativo n.º 6025/2024**Chamamento Público n.º 13/2024****Edital n.º 81/2024****Objeto:** Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias de Ações Periféricas e Demais Ações – Política Nacional Aldir Blanc.

Tratam-se de recursos administrativos referente a Análise e Seleção de Projetos de Ações Periféricas, interposto pelos agentes culturais Henrique Roger Lando (fls. 933) e Guilherme Rodrigues (fls. 934) em face da decisão que desclassificou as inscrições/ projetos apresentados por eles.

Os agentes culturais alegam em seus recursos que os projetos apresentados atendem às áreas periféricas e a produção do audiovisual dá visibilidade às culturas locais e inclusão social, e que o material produzido ficará disponível pela eternidade.

A Comissão de Seleção se manifesta (fls. 935/941) que após a ciência e análise dos recursos, no sentido de manter a decisão da desclassificação dos projetos apresentados pelos agentes culturais Henrique Roger Lando e Guilherme Rodrigues.

As justificativas que embasaram a decisão, são em síntese que os projetos apresentados não atendem os critérios obrigatórios/ eliminatórios quanto ao objeto, uma vez que não foi observado pelos agentes inscritos o comprometimento do projeto funcionar/ ser executado dentro da comunidade periférica por no mínimo seis meses, inclusive a indicação e justificativa da área periférica adotada, independente de ser uma obra de audiovisual.

A análise de mérito cultural era atribuída através de comparação e relevância entre os inscritos.

É a síntese do necessário.

DECIDO:

Compulsando as informações contidas nos autos, de forma objetiva, com base nos argumentos expostos pela Comissão de Seleção e Edital Licitatório, cujas razões acato integralmente como razões de decidir, **NEGO PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelos agentes culturais/ Projetos: Henrique Roger Lando/ Itatiba Ficção e Guilherme Rodrigues/ Terreiros.

À **Secretaria de Cultura e Turismo** para prosseguimento.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Itatiba, 19 de outubro de 2024.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Republicação

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2024								
RESULTADO FINAL - ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATURAS								
N.º Inscrição	Agente Cultural	RG/CNPJ	Cota	Pontuação Critérios Obrigatórios	Pontuação Bônus/ Extra	TOTAL PONTOS	CATEGORIA	SITUAÇÃO
17	Luciana Henrique da Silva	20.647.062-9	SIM	40	10	50	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
30	Coletivo Clube Seta de Setembro/ Antonio Messias de Lima	16.767.024-4	SIM	40	10	50	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
33	Associação Quilombola Quilombo Brotas	06.188.276/001-21	SIM	40	10	50	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
50	Associação de Artes e Artesanatos de Itatiba	08.014.607/0001-47	NÃO	40	10	50	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
27	Maclau Exibições Cinematográficas LTDA (Cineplex)	01.855.811/0001-37	NÃO	40	5	45	AUDIOVISUAL	Selecionado/ Apto
32	Associação dos Escritores, Poetas e Trovadores de Itatiba (AEPTI)	03.752.415/0001-00	NÃO	40	5	45	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
34	Studio M Brasil LTDA (TV Brasil)	00.730.795/0001-93	NÃO	40	5	45	AUDIOVISUAL	Selecionado/ Apto
5	Pedro Garva	3.542.917	NÃO	40	0	40	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
13	Carlos Alberto da Veiga Sporkens (Belo Sporkens)	23.266.653-9	NÃO	40	0	40	AUDIOVISUAL	Selecionado/ Apto
21	Rodrigo Carlos Guzzo	25.893-141-3	NÃO	40	0	40	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
23	Celso Fernando Catalano	7.795.093-8	NÃO	40	0	40	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
26	Coletivo Orquestra de Violeros de Itatiba/ Celso Rossi	16.966.043	NÃO	40	0	40	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
38	André Roberto Braga	29.588.664-X	NÃO	40	0	40	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
51	Editora Itatiba LTDA - JI	44.739.506/0001-92	NÃO	40	0	40	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
52	Central de Rádio e Notícias - CRN	50.115.732/0001-03	NÃO	40	0	40	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
59	Coletivo Escola de Língua Japonesa de Itatiba / Ruth Mariko Oki Matsumoto	15.342.829-3	NÃO	40	0	40	AUDIOVISUAL	Selecionado/ Apto
9	Rodrigo Custódio Souza	42.263.844-4	SIM	29	10	39	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
16	Rafael Fernandes de Carvalho Filho	60.092.523-7	NÃO	39	0	39	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
4	Claudio Henrique Roson	10.592.534	NÃO	33	5	38	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
29	Bloco Carnavalesco Demônios Acadêmicos da Benjamin	59.035.121/0001-11	NÃO	38	0	38	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
11	Rogério Scavone	7.570.199-6	NÃO	37	0	37	AUDIOVISUAL	Selecionado/ Apto
12	Rogério Scavone	7.570.199-6	NÃO	37	0	37	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
15	Luan de Oliveira Chaves (Coltãnção)	44.661.820-2	NÃO	35	0	35	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
25	José Antonio Bertaglia ME (Coruja)	15.307.877/0001-05	NÃO	35	0	35	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
44	Jamerson Vieira de Oliveira	46.240.920-X	SIM	30	5	35	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
39	Maisa de Lourdes G Moraes	15.117.295X	NÃO	29	5	34	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
46	Lauro Alves dos Santos	19.875.785	NÃO	29	5	34	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
49	Genoveva Rosa Maria Francisca Martell Sempere	15.894.322-3	NÃO	24	10	34	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
7	Ide de Oliveira Barbosa	14.022.729-5	NÃO	28	5	33	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
58	Sisele Alves Nunes	44.053.238-3	NÃO	28	5	33	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
22	Cleusa Maria Angolan	23.266.667-9	NÃO	27	5	32	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
45	Denis Roberto Baptista	40.062.256-7	NÃO	32	0	32	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
60	Paulo Ricardo Mucheroni da Costa	56.249.333-5	NÃO	31	0	31	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
14	Henrique Roger Lando	44.674.898-5	NÃO	30	0	30	AUDIOVISUAL	Selecionado/ Apto
24	Luis Felipe Miguel Naves	36.951.155-4	NÃO	30	0	30	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
61	Luiz Gustavo Gasparini Costa Ferreira (Ateliê Pooh)	52.312.536/0001-46	NÃO	25	5	30	DEMAIS ÁREAS	Selecionado/ Apto
28	Adriana de Lourdes Vieira Trevisson Colette	19.712.851-8	NÃO	24	5	29	DEMAIS ÁREAS	Selecionado
36	José Carlos Fontana	7.352.792-0	NÃO	28	0	28	DEMAIS ÁREAS	Selecionado
43	Antonio Carlos Brunhara (Toninho Brunhara)	16.367.812-1	NÃO	28	0	28	DEMAIS ÁREAS	Selecionado
48	Coletivo Nosso Blobo na Rua - Bloco Namoradeira/ Chrystiane Favaro Teixeira	22.601.517-8	NÃO	28	0	28	DEMAIS ÁREAS	Selecionado
31	Luiz Alfredo Francisconi de Mendonça Uchoa	35.249.521-2	NÃO	27	0	27	DEMAIS ÁREAS	Selecionado
40	Associação Industrial e Comercial de Itatiba - AICITA	50.124.668/0001-19	NÃO	26	0	26	DEMAIS ÁREAS	Selecionado
10	Coletivo Les Fleurs (du Mal)/ André Luis Fujiwara	20.532.551-8	NÃO	25	0	25	DEMAIS ÁREAS	Selecionado
19	Diego Luis da Silva (Dieguito Silva)	45.261.608-8	NÃO	25	0	25	DEMAIS ÁREAS	Selecionado
20	Roberto Burjes da Silva	4.630.744-8	NÃO	25	0	25	DEMAIS ÁREAS	Selecionado
37	Sonia Aparecida Franciscon	8.549.316-8	NÃO	20	5	25	DEMAIS ÁREAS	Selecionado
56	André Nardin	48.806.912-9	NÃO	25	0	25	DEMAIS ÁREAS	Selecionado
18	Rafael Amaral Cataldo	33.621.271-9	NÃO	24	0	24	DEMAIS ÁREAS	Selecionado
6	Lilian Santos Ximenes	44.457.400-1	NÃO	0	0	0	AUDIOVISUAL	Não Selecionado*
8	Guilherme Rodrigues	43.466.102-8	NÃO	0	0	0	AUDIOVISUAL	Não Selecionado*
42	Eduardo Pedrosa Fassina	28.350.333-6	NÃO	0	0	0	DEMAIS ÁREAS	Não Selecionado*
53	Brida Rodrigues Menezes	56.982.973-2	SIM	0	0	0	AUDIOVISUAL	Não Selecionado*
54	Brida Rodrigues Menezes	56.982.973-2	SIM	0	0	0	DEMAIS ÁREAS	Não Selecionado*
55	Polyanna Alibertad Rodrigues da Silva	57.181.050-0	SIM	0	0	0	DEMAIS ÁREAS	Não Selecionado*
57	André Nardin	48.806.912-9	NÃO	0	0	0	AUDIOVISUAL	Não Selecionado*

Não Selecionado* Agente Cultural não comprovou o critério mínimo de dez anos de relevante contribuição artística ou cultural no município de Itatiba na categoria escolhida, bem como seus impactos de relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria, desatendendo os critérios obrigatórios estabelecidos no edital.
 Superior a 30 deverá apresentar habilitação. Selecionado/ Apto* Nota Igual ou Superior a 30 deverá apresentar habilitação. Selecionado: atendeu aos critérios mas não se encontra apto para próxima etapa por não ter atingido pontuação mínima

Itatiba, 16 de outubro de 2024

Alex Barreto Amaral Cardoso
Membro da Comissão de Seleção

Paulo Henrique Maciel
Membro da Comissão de Seleção

Ana Lúcia Polessi
Membro da Comissão de Seleção

Rafael Campolongo Magnusson
Membro da Comissão de Seleção

José Ricardo Amaral Lemos
Membro da Comissão de Seleção

Ricardo Massari Inoue
Membro da Comissão de Seleção

Laila Maria Pires Franco Ferreira
Membro da Comissão de Seleção